CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2050/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Zeladoria, com a remoção de lixos e entulho, sito a R. Mal. Euclides Zenóbio da Costa, 226 - Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do monte de entulho e lixo abandonado na via, dificultando a passagem de pedestres e veículos e causando risco de acidentes, assim como a proliferação de mosquitos e outros insetos. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /